## Jornal do Brasil

## 1/7/1984

## PERSPECTIVAS NACIONAIS

## "Bóias-frias" e conflitos

O movimento dos bóias-frias de Guariba, São Paulo, não foi fato isolado. Na região açucareira de Campos, Estado do Rio de Janeiro, os trabalhadores passaram, também, a fazer exigências. O conflito já está configurado, a dramaticidade das lutas depende dos empregadores.

O levante dos cortadores de cana de Guariba, Estado de São Paulo, não representa um fato isolado como bem expressa o comportamento de empresários e trabalhadores rurais dos demais municípios produtores de cana que, imediatamente, passaram a assimilar e a reconhecer algumas das conquistas obtidas por esse movimento.

Da mesma forma, os empresários da região açucareira de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a partir desse fato, começaram a retroceder em relação à imposição do regime de sete ruas para o corte de cana e a considerar as reivindicações dos trabalhadores, abrindo alternativas para o diálogo entre os sindicatos das respectivas categorias.

Concomitantemente, os trabalhadores rurais dessa região têm respondido de modo positivo à mobilização estimulada pela Câmara de Vereadores, reivindicando a equalização das condições de trabalho em relação aos cortadores de cana de São Paulo, e se preparam, sob coordenação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para o I Encontro dos Canavieiros do Norte Fluminense, a ser realizado em 22 de julho próximo, quando pretendem formalizar as pautas de conduta e as formas de encaminhamento dessas reivindicações.

O movimento dos bóias-frias de Guariba é consequência, dentre outros fatores, da exclusão desses trabalhadores, atores políticos reconhecidos. A expropriação dos direitos sociais dos cortadores de cana e sua vinculação a empreiteiros, que também não existem como figura jurídica, colocam-nos sob uma ordem social sem aparato institucional formal, à margem dos sindicatos, cuja forma de atuação está em grande parte atrelada ao encaminhamento jurídico dos conflitos.

A dramaticidade provocada pelas ações aparentemente espontâneas dos cortadores de cana de Guariba nos ensina que as conseqüências da dominação sobre os trabalhadores não se esgotam no controle do salário e no aumento do lucro dos empresários.

A Região Açucareira de Campos abrange uma área de 200.000 ha dedicados à plantação de cana. Ocupa o 4º lugar na produção nacional. Constitui-se de 17 usinas e de 10.500 fornecedores de cana assim distribuídos: 5,3% de grandes fornecedores (com produção acima de 3000 toneladas),7,5% de médios fornecedores (com produção entre 500 e 3000 toneladas) e 87,2% de pequenos fornecedores (com produção abaixo de 500 toneladas).

Uma grande parte dos trabalhadores rurais vincula-se informal e descontinuamente a empreiteiros. A presença desses trabalhadores clandestinos toma vulto a partir do início da década de 70, em virtude da ação coadjuvante de vários fatores. A utilização de instrumentos mecanizados para as tarefas de plantio, de corte e embarque das canas impôs, para cada unidade de produção, o uso intensivo e esporádico da força de trabalho, de modo a acompanhar o ritmo das máquinas. Necessitando de trabalhadores por um curto período de tempo, os fornecedores de cana e as usinas passaram a se eximir das responsabilidades de oferta de condições de manutenção desses trabalhadores durante os momentos em que não

têm deles necessidade, expulsando-os de suas propriedades. O uso dos instrumentos mecanizados para as atividades agrícolas e o crescimento do parque industrial estimularam ainda a utilização extensiva de quase toda a área das propriedades agrícolas para a plantação de cana, dificultando a concessão de pequenas reservas para a cultura das lavouras de subsistência pelos trabalhadores. A esses fatores acrescentou-se o acesso, pelos trabalhadores, aos direitos sociais propiciados pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (1963) e a qualificação dos trabalhadores ligados às usinas como industriários (1962), condição que os equiparava aos trabalhadores urbanos.

O movimento dos bóias-frias de Guariba é conseqüência, dentre outros fatores, da exclusão desses trabalhadores como atores políticos reconhecidos.

Os trabalhadores clandestinos são arregimentados por empreiteiros, de modo a não configurar legalmente a relação de trabalho. Recebem por dia de trabalho efetivo e conforme sua produtividade. O valor financeiro da parte referente aos direitos sociais passou a ser incorporado por empreiteiros, usineiros e fornecedores, pois embora imbutido no preço da tonelada de cana tabelado pelo Estado não lhes é transferido. Essa situação provoca profunda instabilidade nas condições de acesso ao salário porque este lhes é negado nos dias de chuva intensa ou em que os meios de transmite — geralmente caminhões abertos ou ônibus em precárias condições de conservação apresentam defeitos ou em que os trabalhadores estão impedidos de trabalhar em face de doenças ou de acidentes ocorridos durante a locomoção ou pela acão de ferramentas de trabalho.

No momento, os trabalhadores clandestinos da Região de Campos estão recebendo Cr\$ 800,00 a Cr\$ 900,00 por tonelada de cana cortada após a queima do canavial (enquanto os de Guariba recebiam Cr\$ 1400,00 e, após acordo, passaram a receber Cr\$ 17400,00). Para obter o valor correspondente a uma diária do salário mínimo devem cortar pelo menos quatro toneladas de cana, quantidade alcançada apenas por alguns trabalhadores. As mulheres e as crianças — que ultimamente vêm sendo amplamente recrutadas para esse trabalho, dada a relativa escassez de mão-de-obra — geralmente não alcançam esse patamar. Por isso mesmo estão condenadas a receber um valor inferior ao salário mínimo, embora tenham trabalhado toda uma jornada, acrescida do tempo de transporte, em média três a quatro horas.

Como o acesso ao salário é instável e praticamente ausente durante a entressafra, esses trabalhadores sobrevivem sob condições materiais de vida muito precárias. Essa instabilidade atinge a construção de projetos sociais de melhoria das condições de vida, já que seu salário só atende às necessidades mais imediatas e de forma precária. A submissão a essas condições de trabalho atinge a auto-valorização dos trabalhadores, que adotam uma visão fatalista da vida, caracterizada par atitudes de desânimo e de revolta. Além de ridicularizarem o seu trabalho, não vêem perspectivas positivas de vida para os seus filhos, embora as desejem. Por isso mesmo, evitam verbalizar as avaliações negativas, alegando que qualquer atitude avaliativa os leva ao desespero ou a "perder a cabeça".

Essa forma de utilização da força de trabalho tem sido justificada por usineiros e fornecedores pela baixa produtividade agrícola e em virtude de o Governo federal oferecer preços mínimos para a cana e o açúcar, que não asseguram, segundo eles, lucratividade.

De fato o preço tabelado pelo Estado, em certos contextos, limita ou controla o nível de lucratividade dos empresários. Todavia, no caso da agroindústria canavieira, esta medida adotada pelo Estado não é um dado isolado. Ela se agrega à oferta de subsídio, ao preço visando compensar a baixa produtividade, de crédito com juros subsidiados, se não nesses últimos dois anos, mas durante a década de 70, medida essa que se constituiu num estímulo à modernização do parque industrial e à expansão das áreas de cultivo de cana. E, se no momento atual, em virtude da "crise econômica" que atinge a todos, os créditos e os preços

oferecidos para a cana e o açúcar não são tão favoráveis, em nenhum dos momentos em que o Estado ofereceu apoio mais decisivo à agroindústria canavieira, os trabalhadores se beneficiaram dele. Pelo contrário, correspondeu à expansão dos trabalhadores clandestinos.

Mas esse clima geral de desrespeito à legislação, se por um lado propicia a indisciplina dos empresários frente à justiça trabalhista, também lhes cria dificuldades para exercer o controle disciplinar sobre os trabalhadores. Devem assim enfrentar o aumento dos custos de produção pela não assiduidade dos cortadores de cana que estão sempre atrás de empreiteiros que ofereçam mais vantagens, que se negam a cortar canas de má qualidade pela diminuição da intensidade do trabalho — e de seu descuido pelo aproveitamento máximo do canavial. Os "empregadores" não têm como enfrentar essa rebeldia, que traduz a forma como os clandestinos conseguem lutar para obter melhores condições de trabalho. Cria-se, dessa forma, uma pauta de condutas em que cada um atua em função de seus interesses mais imediatos.

Os trabalhadores clandestinos são arregimentados por empreiteiros, de modo a não configurar legalmente a relação de trabalho.

Entretanto, as alternativas que o contrato formal de trabalho abre em termos de criação de compromissos mútuos entre patrões e empregados são tão reconhecidas pelos primeiros, que eles têm dele se valido para compor o corpo de trabalhadores ligados à administração e fiscalização do desempenho dos clandestinos.

Para se tirar do levante de Guariba todas as suas consequências, é preciso levar em conta que a formação da consciência social dos trabalhadores não se limita à avaliação de sua própria experiência, mas também incorpora as vitórias conseguidas por outros segmentos, cujas reivindicações sejam coincidentes, e que as condições de trabalho dos cortadores de cana da região de Campos são mais precárias do que as reclamadas pelos seus colegas de São Paulo. É necessário reconhecer que o contrato formal de trabalho e a representação política exercida pelos sindicatos possibilitam o diálogo e a construção de um certo consenso, mesmo que na divergência.

A despeito de não ser possível fazer previsões sobre os desdobramentos desse processo de mobilização em Campos, potencialmente o campo de lutas está configurado e sua dramaticidade depende do efetivo desejo dos empregadores em minimizar as precárias condições de trabalho impostas aos trabalhadores rurais, especialmente os clandestinos.

# **DELMA PESSANHA NEVES**

Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense

(Página 4 — Especial)